



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Projeto de Lei Nº 051/2021

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Carazinho nos termos da Lei Federal 12.587/2012.

Relator: Daniel Weber

Relatório

- A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, que tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei.
- O Vereador Marcio Hoppen Votou de acordo com o Relator.

Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade do Projeto de Lei Nº 51/2021**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Servian, 11 de Agosto de 2021



CARAZINHO

AV FLORES DA CUNHA - 1264

CEP: 99500000 - CARAZINHO

CNPJ: 89965222000152 -

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL.
Para confirmar sua integridade, basta informar a

PARECER DA COMISSÃO

Protocolo 032417 de 11/08/2021 11:00:34


Documento	Processo
000012 / 2021	-

Autenticação




30E7C799

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento



Identificação MARCIO LUIS HOPPEN
CPF: 732***.***34
Assinado em: 11/08/2021 10:44:21



Identificação DANIEL WEBER
CPF: 986***.***04
Assinado em: 11/08/2021 09:44:01



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CADES.

